



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

Portaria Nº 002/2012/GSC/CGE

João Pessoa, 30 de janeiro de 2012

O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores das unidades, vinculadas ao Poder Executivo Estadual, quanto aos procedimentos de “adesão a atas de registro de preços”;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de limitações definidas, até o momento, por órgãos de controle interno ou controle externo acerca da possibilidade ou não de adesão a atas de registro de preços pertencentes a entidades vinculadas a outras unidades da federação;

CONSIDERANDO, igualmente, as decisões do Tribunal de Contas da União que, tendo por fundamento o princípio da publicidade, vedam a possibilidade de órgãos federais aderirem a atas de registro de preços pertencentes às unidades das administrações públicas estaduais, distritais ou municipais;

CONSIDERANDO, finalmente, a importância de fixar regras, que balizem e uniformizem, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a “adesão a atas de registro de preços”,

R E S O L V E:

1. O Processo Administrativo relativo à **ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** deve ser instruído com, no mínimo, o seguinte:
 - a) **Solicitação/Requisição do objeto**, elaborada pelo agente ou setor competente do órgão;
 - b) **Autorização do Ordenador das Despesas** para que se providencie a aquisição ou contratação constante da solicitação/requisição;
 - c) **Termo de Referência** com as informações mínimas constantes do **Modelo I** anexo a esta Portaria;



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

- d) **Aprovação pelo Ordenador das Despesas** do termo de referencia e da aquisição por meio de pregão e/ou ata de registro de preços;
- e) **Pesquisa de Preços**, inclusive pela juntada de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS válidas no momento da pesquisa;
- f) **Justificativa Técnica** apontando:
- a compatibilidade entre o objeto cuja compra/contratação se requer com o bem/serviço constante de ata de registro de preços válida, no momento da justificativa, e com a pesquisa realizada;
 - a vantagem para a administração resultante da adesão em lugar da realização da licitação, computando-se, inclusive, as questões tributárias.
- g) **Aprovação pelo Ordenador das Despesas** da Justificativa Técnica e autorização para que se efetivem os procedimentos ulteriores com vistas à adesão a Ata de Registro de Preços, válida no momento da aprovação;
- h) **Consulta formal ao Órgão detentor da Ata de Registro de Preços** – com as informações mínimas constantes do **Modelo II** anexo a esta Portaria;
- i) **Resposta formal do detentor da Ata** autorizando a adesão e declarando/certificando a existência de contratação de serviços ou fornecimento de bens pelo fornecedor, indicando data(s); quantidade(s); valor(es) desta;
- j) **Consulta ao fornecedor** que tem o preço registrado sob a possibilidade de fornecimento, com as informações mínimas declinadas no **Modelo III** anexo a esta Portaria:
- k) **Carta Proposta do Fornecedor**, que tem o preço registrado, confirmando a possibilidade de fornecimento com respeito a todos os quesitos constantes da consulta recebida da entidade, acompanhada de prova de regularidade para contratar com o Estado, a saber, conforme o caso:
- cédula de identidade;
 - registro comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativa ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

l) **Comprovação de Publicidade** de todos os atos do procedimento licitatório que resultaram na Ata de Registro de Preços que se pretende aderir;

m) **Reserva Orçamentária** (RO) em valor compatível com a Proposta do Fornecedor;

n) **Contrato assinado com o fornecedor** proponente, compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta apresentada.

2. As certidões indicadas na alínea “k” do item “1” anterior, quando não possuírem prazo de validade, devem ter data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias antes da data da Carta Proposta do Fornecedor.



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

3. A partir de 1º de fevereiro de 2012 só será admitida Adesão a Atas de Registro de Preços pertencentes a órgãos de outros Estados, do Distrito Federal ou de Municípios **se e somente se todos os atos do procedimento licitatório, cuja publicidade se exige e que resultaram na ATA**, tiverem sido publicados no Diário Oficial da União ou Diário Oficial do Estado da Paraíba ou quando a modalidade da licitação for Pregão Eletrônico estejam divulgados em âmbito nacional por meio de sistemas ou instrumentos eletrônicos.
4. Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Chefe da CGE



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

MODELO I – TERMO DE REFERÊNCIA*

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

| | |
|--|--|
| Objeto | |
| Quantidade | |
| Especificação do Objeto | |
| Valor Estimado da Aquisição | |
| Preço Unitário | |
| Valor Global | |
| Justificativa | |
| Prazo de Entrega/Execução | |
| Prazo de Garantia | |
| Adjudicação | |
| Classificação Orçamentária | |
| Local de Entrega | |
| Unidade Fiscalizadora/Gestor Contrato | |
| Procedimentos de fiscalização e gerenciamento | |

* Fonte: Adaptado de Licitações e Contratos Orientações e Jurisprudência TCU 4ª edição



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

MODELO II – OFÍCIO PARA CONSULTA AO DETENTOR DA ATA

OFÍCIO Nº xxxx/20xx/xxxx/xxx

João Pessoa, XX de XX de 20xx

A Sua Excelência

XXXXXXXX

XXXXX

Assunto: CONSULTA ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XYZ

Senhor XXX,

Ao cumprimentá-lo, consultamos sobre a possibilidade de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS a seguir identificada, solicitando ainda que seja informado quanto aos itens referentes a contratação do fornecedor abaixo detalhados:

| | |
|---|--|
| Número da Ata | (preenchido pelo órgão emissor da solicitação) |
| Procedimento Licitatório | (preenchido pelo órgão emissor da solicitação) |
| Item(s) objeto da adesão e descrição | (preenchido pelo órgão emissor da solicitação) |
| Unidade a Contratar | (preenchido pelo órgão emissor da solicitação) |
| Quantidade registrada pelo órgão | (preenchido pelo órgão emissor da solicitação) |
| Quantidade solicitada para adesão | (preenchido pelo órgão emissor da solicitação) |
| INFORMAÇÕES ACERCA DA CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR DETENTOR DE PREÇO NA ATA | |
| Validade da Ata | |
| Veículo e data de publicação dos | |
| Data Aquisição/Contratação | |
| Quantidades Adquiridas ou Contratadas | |
| Valor das Aquisições/Contratações | |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MODELO III – OFÍCIO PARA CONSULTA AO FORNECEDOR

OFÍCIO Nº xxxx/20xx/xxxx/xxx

João Pessoa, XXX de XX de 20xx

A

XXXXXXXX (fornecedor)

XXX

Assunto: CONSULTA SOBRE POSSIBILIDADE DE FORNECIMENTO REF. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XYZ

Senhor XXX,

Ao cumprimentá-lo, consultamos a possibilidade de fornecimento dos itens abaixo identificados, nas condições abaixo estabelecidas:

| | |
|---|-------------------------------------|
| Número da Ata | |
| Procedimento Licitatório | |
| Item(s) objeto da adesão e descrição | |
| Unidade a Contratar | |
| Quantidade registrada pelo órgão | |
| Quantidade solicitada para contratação | |
| Preço Unitário por item | |
| Condições de Pagamento | |
| Local de entrega do bem ou de realização do serviço | |
| Requisitos específicos para contratar com a entidade | Ex. Contribuição Empreender 1,5%... |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

Atenciosamente,

XXXXXXXXXXXXX